



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

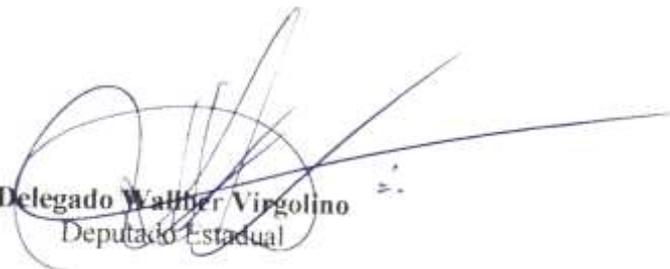
REQUERIMENTO Nº 9.706 /2020

**AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO**

**Senhor Presidente,**

**Requeiro** a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Superintendência do Departamento de Estradas e Rodagem, DER-PB, no sentido de que adote providências para **o roço do mato e alargamento na rodovia PB-342, no trecho compreendido entre os municípios de Coremas e Piancó.**

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 12 de junho de 2020.

  
Delegado Wallber Virgolino  
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

### **JUSTIFICATIVA**

A seguinte propositura tem por finalidade proporcionar a população que utiliza a rodovia PB-342, no trecho compreendido entre os municípios de Coremas e Piancó, o roço do mato que encobre a pista, encobrendo parcialmente o acostamento.

A rodovia PB-342, estende-se por aproximadamente 35 km no trecho acima descrito, sendo para os moradores dos municípios supracitados uma rota de extrema importância, sendo a principal via de deslocamento entre eles, porém, há o problema do acostamento, pois além de o mato encobri-lo na maior parte de sua extensão, tornando a visibilidade baixa nas curvas, o mesmo conta com aproximadamente 40cm de comprimento, o que não é necessário para atender a necessidade para o qual foi idealizado: o transporte seguro de pedestres e ciclistas, bem como parada de veículos automotores em casos de emergência.

Saliente-se que, apesar das insistentes reivindicações feitas pelos moradores da região, não se tem conhecimento, até o presente momento, de providências sendo adotadas o desígnio de alterar esta realidade.

Diante do exposto, ante a relevância da matéria e do interesse público envolvido, apresenta-se este instrumento legislativo com o intuito de que sejam tomadas providências imediatas, devido à necessidade e urgência da população na falta de um serviço de suma importância.

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 12 de junho de 2020.

  
Delegado Wallber Virgolino  
Deputado Estadual